



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2017 Edição Extra - Quarta-feira, 01 de novembro de 2017. Pag. 01/01



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2017

DISPÕE SOBRE DIA FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Emas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o dia impensado da próxima sexta-feira devido o dia 2 de novembro (Dia de Finados)

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultativo o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, na próxima sexta-feira, dia 03 de novembro, em virtude do impensado do dia 2 de novembro, DIA DE FINADOS.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Emas - PB, 01 de novembro de 2017.


JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito